



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas

Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública

Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras

29075-910- Vitória- ES-Brasil, Telefone: (27) 3154-5370

E-mail: ppggp.ufes@gmail.com

EDITAL Nº 002/2018- PPGGP

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA – TURMA 2018/2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, juntamente com a Comissão do Processo de Seleção, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo para ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, promovido pelo Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGGP) do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), respeitando o acordo de cooperação IFES-UFES nº 3/2012, publicado no D.O.U. em 29/08/2012, seção 3, página 55, e seu aditivo.

1. DAS INSCRIÇÕES.

1.1. Período, Dia e Horário: **de 0h do dia 11/06/2018 a 23h59 do dia 17/06/2018.**

1.2 As inscrições serão realizadas o sítio do PPGGP (www.gestãopublica.ufes.br)

1.3. O candidato deverá fazer sua inscrição para as vagas destinadas à instituição com a qual possui vínculo de trabalho e os candidatos às vagas de demanda social, para este grupo específico;

1.4. Vagas ofertadas: **47 (quarenta e sete), sendo 32 (trinta e duas) vagas para servidores da Ufes, 10 (dez) vagas para servidores do Ifes, e 5 (cinco) vagas de demanda social**, distribuídas conforme Tabela 1:

Tabela 1: Vagas por órgão e demanda social

Grupo de Vagas	Órgão	Número de Vagas
A	Universidade Federal do Espírito Santo – campus Vitória	20
B	Universidade Federal do Espírito Santo – campus Alegre	06
C	Universidade Federal do Espírito Santo – campus São Mateus	06
D	Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes)	10
E	Demanda Social	
E.1	Universidade Federal do Espírito Santo – campus Alegre	02
E.2	Universidade Federal do Espírito Santo – campus São Mateus	03
TOTAL DE VAGAS		47



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas

Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública

Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras

29075-910- Vitória- ES-Brasil, Telefone: (27) 3154-5370

E-mail: ppggp.ufes@gmail.com

1.4. Requisitos básicos para a inscrição:

- a) Ter graduação em qualquer curso reconhecido pelo Ministério da Educação.
- b) Ser servidor efetivo da Universidade Federal do Espírito Santo ou do Instituto Federal do Espírito Santo, para as vagas destinadas a essas instituições.
- c) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.
- d) Apresentar a documentação exigida no item 2.2, no momento da inscrição.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição online informando seus dados pessoais, disponível em: www.gestaopublica.ufes.br

2.2. O candidato deverá ter seu Currículo Lattes atualizado, com data de atualização inferior a 90 dias.

2.3. Durante o procedimento da inscrição online os candidatos deverão enviar como anexo dois arquivos, quais sejam:

2.3.1 Servidores da Ufes e do Ifes

- a) o primeiro arquivo contendo as cópias do RG ou CNH, cópia do diploma ou comprovante de conclusão da graduação e atestado de vínculo empregatício (tamanho máximo do arquivo 4 mb);
- b) o segundo arquivo contendo seu pré-projeto que deverá ser apresentado no formulário (Anexo II) obedecendo as normas estabelecidas.

2.3.2 Demanda social

- a) o primeiro arquivo contendo as cópias do RG ou CNH e cópia do diploma ou comprovante de conclusão da graduação (tamanho máximo do arquivo 4 mb);
- b) o segundo arquivo contendo seu pré-projeto que deverá ser apresentado no formulário (Anexo II) obedecendo as normas estabelecidas.

3. DAS HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas

Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública

Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras

29075-910- Vitória- ES-Brasil, Telefone: (27) 3154-5370

E-mail: ppggp.ufes@gmail.com

3.1. Serão deferidas as inscrições que apresentarem toda a documentação exigida no item 2 e que cumprirem todos os requisitos deste edital. As inscrições que não atenderem a estas exigências serão indeferidas.

3.1.1. As vagas destinadas a candidatos dos órgãos listados na Tabela 1 só poderão ser ocupadas por aqueles que tenham vínculo efetivo com o respectivo órgão.

3.1.2. Somente serão aceitos pré-projetos no formulário do Anexo II.

3.1.3. Em caso de indeferimento de inscrição o candidato terá o prazo de 48 horas para recorrer da decisão.

4. DAS PROVAS, PRÉ-PROJETO E ANÁLISE DE CURRÍCULO

4.1. O processo seletivo utilizará o resultado do Teste ANPAD (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração), análise do currículo Lattes e análise do pré-projeto de pesquisa.

4.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato o conhecimento dos locais, datas e horários das provas do Teste ANPAD (ver item 11).

4.2. Serão aceitos os resultados dos Testes ANPAD realizados entre **setembro de 2016 e junho de 2018**.

4.3. Teste ANPAD

4.3.1 Inscrições abertas para o Teste ANPAD Edição de Junho de 2018: **de 24.04.2018 até às 16h (horário oficial de Brasília/DF) do dia 08.05.2018**.

4.3.2. Data do teste ANPAD Edição de Junho de 2018: **10.06.2018**.

4.3.3. Contatos: E-mail: teste@anpad.org.br

Site: <http://www.anpad.org.br/teste> e

(<http://www.anpad.org.br/~anpad/teste/editais/fev2018.pdf>)

5 DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

5.1. O Pré-Projeto de Pesquisa solicitado é uma proposta inicial para a elaboração da dissertação e será utilizado para indicação de um professor orientador, caso o candidato seja aprovado e efetue sua matrícula.

5.2. A matrícula no programa estará sujeita a existência de orientador interessado no pré-projeto proposto pelo candidato, que poderá sofrer alterações de acordo com as linhas de pesquisas do orientador.

5.3. O professor orientador deverá ser, preferencialmente, aquele indicado pelo órgão ao qual o candidato está vinculado, exceto nos casos de demanda social.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas

Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública

Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras

29075-910- Vitória- ES-Brasil, Telefone: (27) 3154-5370

E-mail: ppggp.ufes@gmail.com

5.4. Os candidatos dos acordos de cooperação só poderão, em casos excepcionais, ser orientados por outros professores que não os indicados no respectivo acordo sob o qual estão abrigados, mediante autorização da coordenação do curso.

5.5. O pré-projeto deverá ser redigido utilizando o formulário próprio para este fim, seguindo estritamente o contido no Anexo II, incluindo o enunciado dentro da caixa de cada item, respeitando o número de palavras.

5.6 Para a elaboração do pré-projeto deverão ser respeitadas as normas da ABNT para textos científicos.

6. DA APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS

6.1. Serão chamados para completar o processo seletivo os candidatos que obtiverem a maior pontuação global no Teste ANPAD em cada um dos grupos de vagas definidos na Tabela 1 do item 1.3 deste Edital, observado o número de vagas correspondente a cada grupo, considerando também como grupo específico a demanda social.

6.2. Em caso de empate na pontuação global do Teste ANPAD o critério de desempate será a maior pontuação nas provas de Português, Raciocínio Quantitativo, Raciocínio Analítico, Raciocínio Lógico e Inglês, maior idade, nesta sequência.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final do processo seletivo será divulgado por meio de edital a ser afixado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGGP) e disponibilizado no sítio do Programa (<http://www.gestaopublica.ufes.br/pos-graduacao/PPGGP>).

8. DOS RECURSOS

Caberá recurso ao Colegiado do PPGGP, no prazo máximo de 48 horas após a divulgação do resultado.

9. DOS PRAZOS DE VALIDADE E DE ACEITAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

9.1. A aprovação no processo seletivo dará ao candidato o direito de se matricular no Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, a se iniciar no segundo semestre de 2018.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas

Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública

Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras

29075-910- Vitória- ES-Brasil, Telefone: (27) 3154-5370

E-mail: ppggp.ufes@gmail.com

9.2. O candidato que não efetuar sua inscrição no período especificado neste edital será desclassificado, não tendo direito a realizar sua matrícula.

9.3. O candidato que não se matricular na data prevista será considerado desistente e será chamado o primeiro suplente para assumir a vaga.

9.4. No caso de haver desistência de alunos após a matrícula, a vaga só poderá ser destinada a suplentes, até o quinto dia útil após o início do semestre letivo.

10. DAS MATRÍCULAS

10.1. As matrículas serão realizadas no período de **05/07/2018 até 17/07/2018**.

10.2 Os candidatos que tiverem feito sua inscrição para o campus de Vitória deverão realizar matrícula na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Gestão Pública, à Av. Fernando Ferrari, 514, Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE) da Universidade Federal do Espírito Santo. A secretaria fica no Anexo I, térreo, entre os prédios ED I e ED II.

10.3. Os candidatos que tiverem feito sua inscrição para o campus de Alegre deverão realizar matrícula na mesma localidade.

10.4. Os candidatos que tiverem feito sua inscrição para o CEUNES deverão realizar matrícula na Secretaria Única de Pós-graduação (SUPGRAD), em São Mateus.

10.5. No ato da matrícula deverão ser entregues as cópias dos seguintes documentos, devendo ser apresentados seus respectivos originais.

- a) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação.
- b) Histórico Escolar da Graduação.
- c) Carteira de Identidade.
- d) CPF.
- e) Título de Eleitor.
- f) Comprovante de quitação com a justiça eleitoral.
- g) Comprovante de quitação com o serviço militar (masculino).
- h) Ficha funcional ou documento que comprove vínculo efetivo com o órgão do qual seja servidor efetivo e que conste na Tabela 1, deste edital.
- i) No caso de candidatos com vínculo empregatício: Declaração da instituição ou organização empregatícia concordando com a matrícula no curso, para que o candidato se torne aluno regular do programa.

11. DO CALENDÁRIO

11.1. Inscrição na Secretária do PPGGP (online): **11/06/2018 a 17/06/2018**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas

Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública

Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras

29075-910- Vitória- ES-Brasil, Telefone: (27) 3154-5370

E-mail: ppggp.ufes@gmail.com

11.2. Divulgação dos candidatos aprovados para o PPGGP no teste ANPAD: a partir de **29/06/2018**.

11.3. Matrícula dos candidatos aprovados: **05/07/2018 até 17/07/2018**.

11.4. Chamada de suplentes: a partir de **18/07/2018 a 20.07.2018**

11.5. Convocação dos matriculados para orientações sobre o Programa de Mestrado em Gestão pública: aula inaugural dia **31.07.2018**

11.6. Início das aulas: **01/08/2018**

12. DOS CONTATOS PARA INFORMAÇÕES

12.1. Endereço do PPGGP

Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGGP)

Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Goiabeiras, Vitória – ES - CEP 29075-970.

E-mail: ppggp.ufes@gmail.com

Site: <http://www.gestaopublica.ufes.br/pos-graduacao/PPGGP>

Telefone: (27) 3145-5370

13.1. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Não possuir no sistema de gerenciamento de notas do teste ANPAD registro de resultado do teste no período indicado no item 4.2 deste Edital;
- c) Não fizer inscrição conforme o item 2.

13.2. Os documentos enviados online para a inscrição, serão deletados do sistema no prazo máximo de **30 dias** após a publicação do resultado final.

13.3. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância pela Comissão de Seleção e os recursos pelo Colegiado do PPGGP.

Prof.^a Dr.^a Marilene Olivier Ferreira de Oliveira
Coordenadora do PPGGP/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas

Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública

Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras

29075-910- Vitória- ES-Brasil, Telefone: (27) 3154-5370

E-mail: ppggp.ufes@gmail.com

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - EDITAL Nº 002/2018- PPGGP

SOLICITAÇÃO DE ADMISSÃO – PROCESSO SELETIVO TURMA 2018/2

A. DADOS PESSOAIS			
Nome Completo:			
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone Residencial:			
Telefone Comercial:			
Telefone Celular:			
E-mail:			
Data de Nascimento:	Estado Civil:	Sexo:	
Naturalidade:	Nacionalidade:		
RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:	
CPF:			
Filiação: (Pai):			
(Mãe):			
Órgão:	Tempo de servidor no órgão:		
Lotação:			
Local do atual exercício de suas funções:			
Tempo de exercício neste local:			
Atividades desenvolvidas na lotação de exercício atual:			
Link para o Currículo Lattes:			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas

Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública

Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras

29075-910- Vitória- ES-Brasil, Telefone: (27) 3154-5370

E-mail: ppggp.ufes@gmail.com

ANEXO II

PRÉ-PROJETO DE PESQUISA - PROCESSO SELETIVO 2018.2

PRÉ -PROJETO DE PESQUISA

Solicitamos aos candidatos elaborarem o Pré-projeto dentro de linhas, conforme o modelo a seguir.

Nome do candidato:
Link para o currículo lattes:
Instituição na qual trabalha:
Sector/unidade onde desenvolve suas atividades:
Atividades sob sua responsabilidade:

Título provisório do pré-projeto - Até 15 palavras

Colocar o título aqui

Resumo

Introdução – O problema – Objetivo – Método e tipos de pesquisa – Instrumento de coleta de dados – Amostra – Possível forma de tratar os dados – Resultados pretendidos – Palavras chave. (150 a 500 palavras) – Faça o seu resumo na linha a seguir.

Inserir o resumo aqui.

Capítulo 1 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 Introdução (Introdução ao tema da pesquisa de forma mais ampla, afunilando até chegar ao contexto no qual o problema ocorre) – Descreva de forma bem objetiva – 250 a 350 palavras

Colocar o texto da introdução aqui.

1.2 O problema de pesquisa e seu contexto (o que está acontecendo - onde e como acontece o



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas

Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública

Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras

29075-910- Vitória- ES-Brasil, Telefone: (27) 3154-5370

E-mail: ppggp.ufes@gmail.com

problema) – Descreva de forma bem objetiva – 350 a 500 palavras

Colocar o problema e seu contexto aqui.

1.3 O objetivo geral da pesquisa (o que você pretende mostrar, alcançar ao final da pesquisa)

E objetivos específicos.

Inserir os objetivos aqui.

1.4 Justificativa – Por que sua proposta de pesquisa é importante e qual(is) contribuição(ões) pode trazer à organização onde o problema está ocorrendo? Descreva de forma bem objetiva – de 40 a 60 palavras

Descrever sua justificativa aqui.

1.5 Delimitação – Descreva de forma objetiva qual o recorte da sua pesquisa - objetiva – de 80 a 150 palavras

Explicitar a delimitação da sua pesquisa aqui.

2 MÉTODOS E PROCEDIMENTOS

2.1 Qual(is) a(s) abordagem(ens) da sua pesquisa? (Quantitativa, qualitativa, mix)

Quais tipos de pesquisa você identificou? Explique ambas as perguntas com respostas produzidas por você. Não use citações (direta ou indireta). Texto de 70 a 100 palavras.

Responder aos questionamentos aqui.

2.2 Que tipo de instrumento(s) de coleta de dados você usaria para fazer sua pesquisa? (Questionário, entrevista, observação, documentos, etc). Descreva de forma bem objetiva em tópicos frasais. Explique o porquê com suas palavras. Texto de 70 a 120 palavras.

Responder

2.3 Quais serão suas fontes de dados da pesquisa? (pessoas, documentos, dados secundários, etc) (Onde e com quem obter os dados) – Descreva identificando o instrumento e a fonte – use tópicos frasais.

Instrumento A – fonte 本

Instrumento B – fonte 人

Instrumento C – fonte 全

2.4 Como você pretende tratar os dados coletados? Que tipo de análise faria? Descreva de forma sucinta (tratamento estatístico, análise de conteúdo, análise do discurso, fenomenologia, etnografia, etc.).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas

Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública

Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras

29075-910- Vitória- ES-Brasil, Telefone: (27) 3154-5370

E-mail: ppggp.ufes@gmail.com

Explique com suas palavras o porquê da sua escolha. Não faça citações (diretas ou indiretas). Identifique o tipo de dado coletado e a forma de tratamento e análise em um texto de, no máximo, 100 palavras.

Responder ao questionamento aqui.

3 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

3.1 Que teoria pretende utilizar como balizadora na sua dissertação? Descreva em até 100 palavras, indicando a fonte.

Descreva aqui.

3.2 Quais artigos você encontrou que considera mais relevantes para a compreensão do seu objeto de pesquisa, até o momento? Mínimo de 10 artigos com estudos relacionados (pesquisas similares) ao seu objeto de pesquisa. Elabore um texto de 700 a 1200 palavras. Faça as citações utilizando as normas da ABNT. Use, obrigatoriamente, três citações diretas, sendo uma no texto, com menos de três linhas e duas com recuo.

Elaborar o texto aqui.

4 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1 Qual(is) contribuições sua pesquisa poderia dar para a organização na qual ela seria realizada?

Descreva de forma bem objetiva em um pequeno texto de até 100 palavras.

Descreva aqui.

4.2 Viabilidade de execução da pesquisa (viabilidade de acesso aos dados)

Descreva de forma bem objetiva, em um texto de até 100 palavras, como fará para ter acesso aos dados.

Descreva aqui.

REFERÊNCIAS

Faça as referências de todos os autores citados no texto, utilizando as normas da ABNT.